



## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 032/2020

O Vereador **IDELBRANDO SILVA FREITAS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto a Secretária Municipal de Saúde para agilizar a contratação de um Médico Urologista, pelo ao menos uma vez por semana no nosso Município.**

### Justificativa

A presente Indicação se faz necessário, pois a demanda da especialidade no nosso Município tem aumentado, em consequência dessa pandemia da COVID-19, tem evitado deslocamento principalmente dos grupos riscos, como sabemos o número de pessoas idosas em tratamento da próstata é bastante nossa região, com isso o os mesmo não precisam interromper o seu tratamento que é de suma importância para uma boa recuperação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 19 de Junho de 2020.

  
**IDELBRANDO SILVA FREITAS**  
**VEREADOR**

